



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Indicação nº 127/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga

Gilmar Henrique Quevedez, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício das funções parlamentares, vem a V. Ex.^a, ouvindo o plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito o Seguinte:

Que o executivo Municipal providencie a regularização dos conselhos e fundos de cultura e de turismo do município de Ecoporanga, com objetivo de realizar um trabalho constante de sensibilização junto à população, para que tanto o turismo quanto a cultura venham a fazer parte permanente da vida dos moradores, obedecendo o disposto no Plano Diretor criado através da lei nº 1.235 de 18 de outubro de 2006, sessão I art. 18 (do turismo) e sessão III art. 31/32/33 (da cultura).

JUSTIFICATIVA

Considerando que a criação do Conselho e fundo Municipal de Turismo bem como de cultura será o primeiro passo para pensar no desenvolvimento integrado das ações que visam consolidar a atividade turística e culturais como importante motor do desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental, uma vez que se trata de canais efetivos para consolidar parcerias do poder público com a sociedade civil e iniciativa privada;

Considerando que a cultura e o turismo precisam ser pensados de forma conjunta, pois, um complementa o outro;

Considerando que temos diversos locais e áreas que podem se expandir e tornar-se pontos turístico bem como possuímos grandes riquezas culturais e a criação dos conselhos irá possibilitar a consolidação de parcerias através de suas ações com o envolvimento e o comprometimento dos mais variados setores socioeconômicos do município no fomento destas atividades.

Considerando que já existe a lei de criação do conselho municipal de cultura, porém falta-se criar o fundo - Lei autorizativa nº 1276/2007.

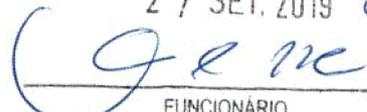
Diante do exposto, considerando-se o elevado alcance social dessa proposição, é que solicito os meus ilustres pares, aprovação para a presente indicação.

Sala das sessões, 27 de setembro de 2019.

PROTOCOLO 2469/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27 SET. 2019 10 13 26


Gilmar Henrique Quevedez
Vereador


FUNCIONÁRIO